LEI Nº 1.417/73

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA - VISCONDE DE CAIRU

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua sem denominação, do Bairro São Benedito, que se inicia na Rua Santo Antônio de Pádua e termina na Rua Nestor Tizon, passa a denominar-se "VISCONDE DE CAIRU".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, aos 29 de janeiro de 1973.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -